

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada Joenia Wapichana)

Requer à Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre ações de planejamento e titulação de territórios quilombolas.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam encaminhadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, as seguintes informações a respeito das ações de Regulamentação Fundiária dos territórios quilombolas:

1. Quantos territórios quilombolas existem no território nacional e qual a situação de regularização fundiária deles.
2. Qual o plano de trabalho do INCRA para realizar as diferentes fases do processo de titulação e regularização fundiária
3. Qual os recursos humanos e financeiros disponíveis nos órgãos competentes para realizar a regularização fundiária dos territórios quilombolas.
4. Quais políticas públicas e que recursos existem para viabilizar a sustentabilidade dos territórios quilombolas.
5. Com qual frequência o INCRA pretende manter atualizada a [tabela de processos de titulação abertos](#), permitindo que a sociedade civil monitore os trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O direito à terra é considerado um direito humano fundamental sem o qual os quilombolas tem comprometida a sua sobrevivência cultural e o seu bem viver. A Constituição de 1988, num ato de reparação histórica da Constituição Cidadã, reconheceu o direito à terra de comunidades remanescentes de quilombos. No Artigo 68 das Disposições Transitórias dispôs:

Art. 68 - aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” .

A Constituição comemorou 30 anos de existência em 2018, houve um grande avanço em termos de titulação, mas o Estado permanece sem cumprir plenamente esta obrigação. A paralisação dos processos administrativos de reconhecimentos de territórios de remanescentes quilombolas, tem colocado estes sujeitos de direito em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência que incluem assassinatos¹, perseguições e danos aos seus bens e territórios.

A Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, CONAQ declarou este ano ser prioridade o Governo avançar 31 processos de titulação que se encontravam parados na Casa Civil, aguardando assinatura do decreto presidencial. Em 2018 haviam 206 áreas quilombolas tituladas. Existe um número de 1.747 processos abertos, segundo o banco de dados do Incra².

É preciso superar o atraso em que se encontra o Estado em cumprir a sua obrigação fundamental e diminuir os entraves criados ao pleno exercício de direitos essenciais ao bem viver de quilombolas em todo o território nacional.

Por esta razão apresento este requerimento com o fim de coletar subsídios às ações de fiscalização no âmbito da Comissão Externa Políticas para integração Meio Ambiente e Economia e peço aprovação pelos meus pares.

Sala das Sessões, Outubro de 2019.

JOENIA WAPICHANA
Rede Sustentabilidade/RR

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-09/numero-de-assassinatos-de-quilombolas-em-2017-foi-o-maior-em-dez>

² <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>